

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 042, de 06 de abril de 2000.**

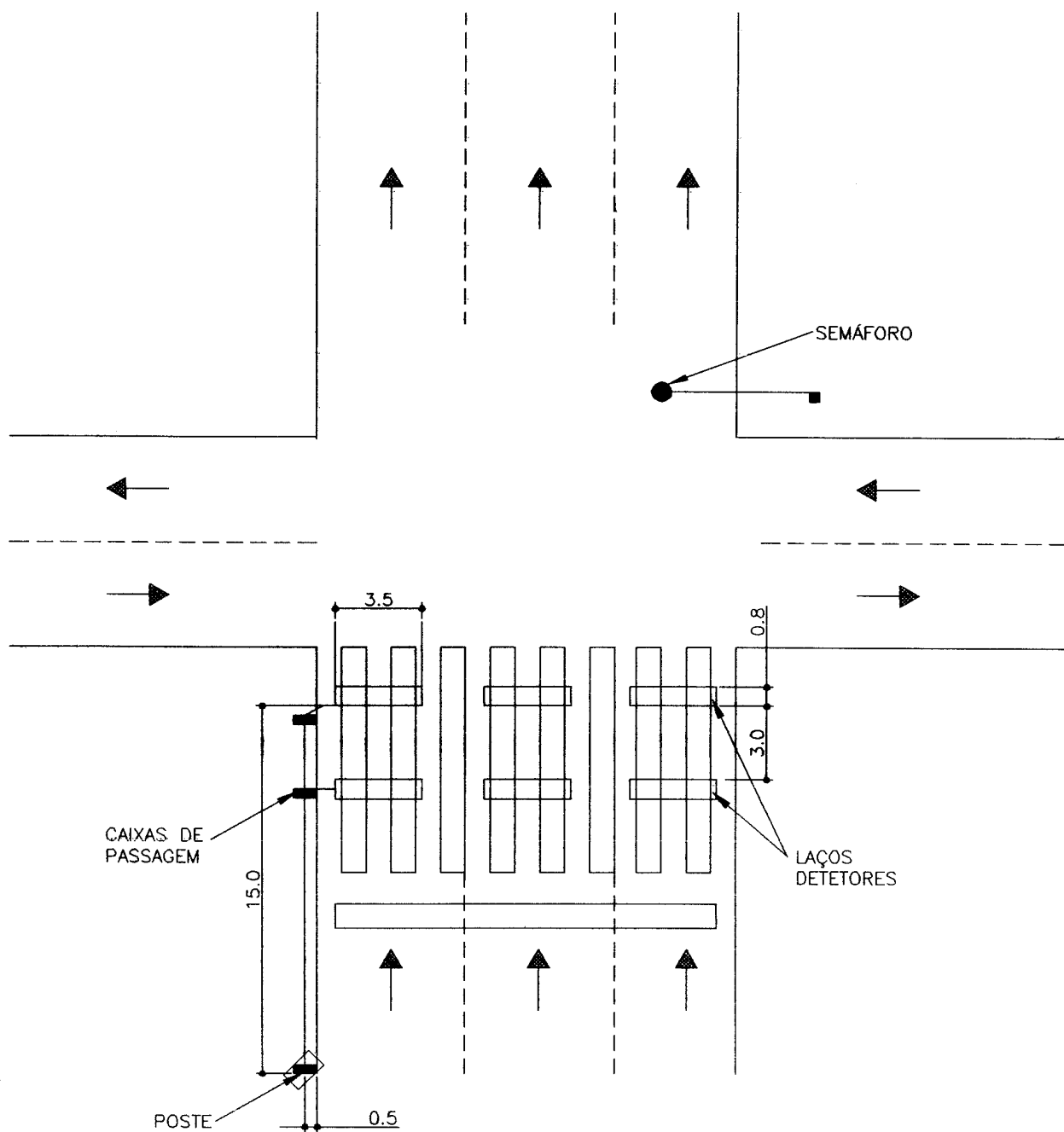
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO

Considerando a necessidade de adequação do modelo DPi42, marca DATAPROM, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 056, de 26 de setembro de 1998, e

Considerando os elementos constantes do processo 52600 0004762/1999, resolve:

- Art. 1º - Aprovar o modelo DPi 42 de medidor de velocidade para veículos automotivos de acordo com a Portaria INMETRO N.º 115/1998.
- Art. 2º - Autorizar a modificar do sistema medidor que passa a ser constituído por dois laços indutivos, por faixa de trânsito, conforme desenho anexo, do modelo DPi42 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca DATAPROM, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 056, de 26 de setembro de 1998.
- Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria INMETRO/DIMEL N.º 056, de 26 de setembro de 1998.
- Art. 2º - Desenhos anexos à presente portaria.
- 1 – Vista superior da instalação do modelo DPi42
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 042 DE 06 DE abril DE 2000



FABRICANTE:
DATAPROM EQUIP. E SERV. E INFORMÁTICA IND. LTDA

VISTA SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DO MODELO DPI42

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:250

ANEXO: 01